



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 284ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 12 DE MAIO DE 2020.

Em 12 de maio de 2020, às 14h, foi iniciada, por videoconferência a ducentésima octogésima quarta reunião da Câmara Técnica que contou com as participações dos Conselheiros: Idésio da Silva Coelho Júnior, Silvia Mara Leite Cavalcante, Ticiane Lima dos Santos, Aloísio Rodrigues da Silva, Ângela Andrade Dantas Mendonça, Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e Leonardo da Silveira do Nascimento. O Conselheiro Idésio da Silva Coelho Júnior agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. **ORDEM DO DIA: 1. Funcionamento dos Grupos de trabalho.** Vice-presidente Idésio ressaltou a importância de os membros de grupo de estudos aprovarem as sugestões emitidas pelo mesmo e comuniquem às entidades por eles representadas. A Coordenadoria encaminhará lista dos grupos de trabalho do CFC ao Ibracon e ao CPC para verificar interesse de participação na elaboração dos trabalhos. Também sugeriu que fosse elaborado procedimentos internos padronizados, protocolos para evitar a falta de comunicação as entidades de interesse no processo de construção de novas normas. **2. Normas em Pauta: 2.1. Para aprovação:** CTSC 06 - RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS PARA ATENDIMENTO DA CIRCULAR N.º 574/2018 DA SUSEP. Relator: Conselheiro Antônio de Pádua Pelicarpo. Vigência: data da publicação. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3. Atividades dos grupos; 3.1. Sped Contábil.** Conselheira Ângela destacou a reunião com a Receita Federal do Brasil (RFB) coordenada pelo Presidente Zulmir Breda no dia 29 de abril. Ressalta que o CFC pleiteou a redução na emissão de leiautes dos programas de Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e a evolução do projeto de Nota Fiscal de Serviços unificada. O CFC tem feito reuniões com Secretaria do Trabalho/ME, Dataprev e empresas de software para tratar de problemas relacionados ao portal EmpregadorWeb. Como resultado, são gerados arquivos de perguntas e respostas que podem ser consultados no site do CFC. O CFC abraçou a causa de ajudar a operacionalizar o funcionamento do sistema EmpregadorWeb, tornando um participante ativo como contato entre Secretaria do Trabalho (Ministério da Economia), Dataprev, Softwarehouses e empresas piloto. Conselheira Angela sugeriu a disponibilização de mais FAQs no site do CFC. A Conselheira Angela convidou todos para participarem da live “Benefício Emergencial: Entenda como funciona o Empregador Web”, que irá ocorrer hoje, às 19h, pelo canal oficial do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no YouTube. O encontro será mediado pela conselheira e contará com a participação do auditor fiscal do trabalho e Coordenador Geral de Governo Digital Trabalhista, João Paulo Ferreira Machado, e da consultora e analista de negócios na área contábil, Jení Carla Fritzke Schuler. Durante a transmissão, serão esclarecidas dúvidas do público sobre o Empregador Web. **3.2. GA da Área Pública.** Realizada reunião nos dias 6 e 7 de maio. Destaques: a) Apresentação inicial do Release 7 que inclui normas sobre Instrumentos Financeiros. O assunto é complexo e o grupo sugeriu a participação do especialista Eduardo Flores na próxima reunião. Adicionalmente, o grupo pleiteou do CFC o custeio de um curso EAD sobre normas do IFRS. Para a próxima reunião do GA, os membros irão apresentar casos práticos para realização de estudo sobre classificação. b) Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM). Estavam marcados mais três EGPs/SECOFEMs presenciais para 2020, mas tiveram de ser cancelados. Está programado um primeiro evento em agosto em formato EAD, com uma redução no número de módulos e período de duas semanas. c) Foram realizadas duas reuniões adicionais de forma virtual para discutir soluções para os eventos. **3.3. GE sobre o Relato Integrado e Asseguração.** GE da Regulamentação do Relato Integrado apresentou a minuta de norma alinhada ao Framework do International Integrated Reporting Council (IIRC). A minuta foi apresentada no CPC pela Vania Borgerth, que irá definir até a próxima reunião se inclui no seu plano de trabalho a emissão dessa norma. No dia 22, às 18h, o Conselheiro Aloísio irá fazer uma apresentação em evento organizado pelo CRCPE. O Conselheiro Aloísio ressaltou que compõe o GE sobre Asseguração, mas não está no de Regulamentação. Ficou definido que Conselheiro Aloísio será incluído no Grupo de Regulamentação, passando a compor

ambos os grupos. **3.4. Auditoria Governamental.** A Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) adotou na íntegra como suas normas de Auditoria Financeira as International Standard on Auditing (ISA) emitidas pelo IAASB da IFAC. Inclusive, no seu endereço na rede mundial de computadores a consulta às Normas de Auditoria Financeira é direcionada automaticamente à consulta das normas ao site da IFAC. Sendo assim, o IRB consultou o CFC sobre a possibilidade de adoção das Normas de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica na sua estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Governamental. Sugeriu que o CFC emitisse uma norma recepcionando as ISAs como Normas de Auditoria do Setor Público. Informou, ainda, que a INTOSAI não adotará mais as notas práticas. Houve duas reuniões, uma com o Cons Wellington e Inaldo, outra do grupo completo. Estão elaborando uma proposta de alteração da Res. 1.328/11. Conselheiro Antônio Carlos Ferreira irá acompanhar os trabalhos e reuniões do Grupo de Estudos. A proposta é fechar a minuta de alteração da Res 1.328/11 para a próxima CT e Plenária. Conselheiro Leonardo ressaltou a existência do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) da STN com Tribunais que trata de auditoria financeira e sugeriu a participação do Conselheiro Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior no ACT. **3.5. Assuntos Internacionais – IFAC.** a) Realização de Reunião Planning and Finance Committee (PFC); b) Participação no Membership Committee sobre aceitação de novas entidades membro. c) Participação em três Calls com Vice Presidente da IFAC. d) Será realizada Reunião para discutir as mudanças do Estatuto da IFAC, agendada para o dia 15 de maio de 2020. e) Participação na reunião entre IFAC e UCALP – relato das ações durante pandemia. O Vice-Presidente Idésio fez um breve relato sobre os assuntos tratados nas Reuniões da IFAC, que foram realizadas virtualmente, elaborou lista de ações durante pandemia, que foi apresentada na reunião realizada no dia 7 de maio de 2020, Informou que dentro dessas ações foram realizados e oferecidos cursos e treinamentos virtuais, falou da União dos Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa (UCALP), que é um grupo criado só com membros de Língua Portuguesa. **3.6. Comunicados da Coordenadoria Técnica.** Fomos procurados por um grupo de CRCs que tem comissões sobre contabilidade de condomínios. A demanda é de norma para esse assunto. Felipe informou que tinha um grupo de trabalho na Coordenadoria Técnica, que irá informar o que foi construído na Câmara até o ano anterior. A Conselheira Ticiane se prontificou a retomar os trabalhos sobre o assunto e a ser relatora na Câmara Técnica. **3.7. Ofício Conselho Federal de Economia (Cofecon).** Conselheira Sílvia fez a leitura da conclusão do Memorando de resposta da PROJUR (CFC) em que solicita maior base científica sobre o assunto. Entende que o CFC não pode ficar sem se pronunciar porque está ocorrendo um ataque às prerrogativas dos contadores que estão previstas no Decreto-Lei nº 9.295/46, devendo o CFC postular judicialmente. Sugeriu a criação de um grupo de notório saber para construir um parecer, tem alguns nomes de pessoas que podem colaborar voluntariamente para o CFC. Vice-Presidente Idésio irá levar o assunto ao Conselho Diretor. A Conselheira Sílvia irá liderar o processo com o apoio da Conselheira Ângela. Prazo de conclusão é de 60 a 90 dias. **3.8. Perícia Contábil.** a) Proposta de norma sobre apuração de haveres. Uma das propostas do GE sobre Perícia era a emissão de normas específicas de perícia. A principal delas é a de apuração de haveres. A Conselheira Sílvia relatou que existe padrão sobre os trabalhos de apuração de haveres, falou em sugerir algumas normas. Esclareceu que diverge da norma de liquidação, pode ser uma separação de sócios, etc. Conselheira Sílvia irá fazer uma exposição de motivos constando o que deve e o que não deve estar incluído na norma, se o tema de interesse geral ou específico e os possíveis integrantes do grupo. Para que seja apresentado na próxima reunião da Câmara Técnica. b) Ofício TRT 3ª Região sobre cadastramento de Peritos. Apoio da Conselheira Sílvia. A Câmara sugeriu dar divulgação do edital de credenciamento de Peritos e fazer ofício ao TRT sugerindo consultar o CNPC. c) Consultas sobre obrigatoriedade do CNPC. Recebemos duas consultas sobre obrigatoriedade ou não do CNPC, dada a emissão da NBC PP 01 (R1), onde inclui como definição do Perito. A Conselheira Sílvia ressaltou que o texto da norma é claro que o cadastro no CNPC, não é obrigatório e só um cadastro que tem alguns requisitos que é bom para os contadores. **4. Consultas Técnicas:** Felipe informou teve um aumento nas consultas. Entre os dias 15 de abril a 12 de maio de 2020, foram respondidas pela Coordenadoria da Vice-Presidência Técnica do CFC: 55 consultas dirigidas ao Conselho Federal de Contabilidade e 3 consultas dirigidas ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **5. Assuntos Gerais:** Vice-Presidente Idésio sugeriu a realização de encontros com os Vice-Presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), com o propósito de democratizar o conhecimento, torná-los mais participativos e mantê-los informados sobre os assuntos tratados na Vice-Presidência Técnica. Para os CRCs que não tem Vice-Presidente Técnico, será convidado o líder da comissão técnica. Será realizada mensalmente após a semana das reuniões regimentais. Todos os conselheiros da Câmara Técnica foram convidados a

participar. A primeira deverá ser de 1h15, na semana do dia 25 a 29 de maio. A primeira será mais geral e as seguintes com assuntos mais específicos. A Conselheira Ticiane convidou os conselheiros para evento que irá ocorrer hoje da AIC. O Vice-Presidente Idésio relatou a emissão de Ofício do CFC para a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON)/Ministério da Justiça sobre limitação de lucro em tempos de pandemia, em que alguns Ministérios Públicos estavam utilizando a Lei 1.521/51 para início de procedimentos na esfera penal. Conselheiro Aloísio informa que completou o seu ciclo na Universidade Federal de Mato Grosso, se aposentando no início do mês. Conselheiro Antônio Carlos Ferreira informou que irá participar de um evento sobre efeitos da pandemia e está programando um Workshop de controle interno em junho e convidou os conselheiros a participar. Vice-Presidente Idésio destacou que precisamos que todos ao serem convidados a participar, colaborar com contribuições substanciais dedicando zelo e atenção para que as mesmas sejam valiosas e fez o encerramento da reunião lamentando as perdas em função da pandemia, sobretudo as perdas humanas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h23, no dia 12 de maio de 2020. A presente ata foi lavrada por mim, Felipe G. Bastos, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Visto:

Idésio da Silva Coelho Júnior

Silvia Mara Leite Cavalcante

Ticiane Lima dos Santos

Antônio de Pádua Soares Pelicarmo

Aloisio Rodrigues da Silva

Ângela Andrade Dantas Mendonça

Leonardo da Silveira do Nascimento

Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior

Felipe Gonçalves Bastos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 22/01/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Andrade Dantas Mendonça, Conselheira**, em 22/01/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Conselheiro**, em 22/01/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua Soares Pelicarmo, Conselheiro**, em 22/01/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Rodrigues da Silva, Conselheiro**, em 28/01/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silveira do Nascimento, Conselheiro**, em 09/02/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ticiane Lima dos Santos, Conselheira**, em 10/03/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Idésio da Silva Coelho Junior, Vice-Presidente**, em 24/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Leite Cavalcante, Conselheira**, em 29/06/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019618** e o código CRC **F11AE037**.